

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 09/01/2017

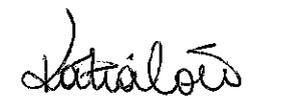
No nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, Diretor Geral, Sra. Kátia Muniz Côco, Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, o Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Henrique Mello de Moraes, Diretor de Gás e Energia e a Assistente Administrativa de Diretoria, Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Relatório de Fiscalização. Processo 55666612.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou seu voto em acolher o Parecer Técnico – PT/DS/GIV nº 010/2016 e acatar a proposta apresentada pela Concessionária para correção do recalque do km 42, desde que atendidos os itens elencados pela equipe no referido parecer. Acrescentou que as obras para corrigir o recalque no km 42 deverão ser acompanhadas pela equipe de Especialistas da ARSP e que a Concessionária será oficiada da decisão da Agência. Questionada acerca da existência de outros locais com necessidade de corrigir recalques, a Diretora da área esclareceu que em 2017 será contratada uma empresa especializada para averiguar se os parâmetros de qualidade relativos ao pavimento estabelecidos no PER foram restabelecidos. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.** **2 - Fiscalização quanto ao controle de tráfego. Processo 74429345.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a conclusão dos pareceres técnico e jurídico e cientificou a Diretoria Colegiada da necessidade de enviar novo Termo de Notificação à Concessionária, dado que, na notificação enviada anteriormente, não havia sido indicada a pena a ser aplicada. **A Diretoria Colegiada tomou ciência da decisão da Diretoria de Saneamento e Infraestrutura Viária.** **3 - Resolução de aplicação de penalidades. Processo 67127983.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que explanou sobre as alterações na minuta da Resolução e votou por submeter o documento à consulta pública. O Diretor Geral analisou a versão apresentada às Fls. 116/129 e sugeriu excluir o § 2º do Art. 3º e que os prazos de manifestação da Concessionária sejam uniformizados em 15 dias úteis. **Colocado em votação, o Diretor Geral e o Diretor Administrativo e Financeiro votaram pela exclusão dos mencionados dispositivos, ao passo em que a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária e o Diretor de Gás e Energia votaram pela manutenção da minuta tal como apresentada pela Relatora.** Constatado o empate, o Diretor Geral fez uso da prerrogativa prevista no Art. 19 da Lei Complementar nº 827/16 e decidiu por excluir os mencionados dispositivos e padronizar os prazos, após o quê a minuta deverá ser submetida à Consulta Pública. **4 - Fiscalização obras de arte especiais. Processo 71211039.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que fez uma explanação sobre o histórico de ações adotadas pela Agência nos autos. Após explicitados os fundamentos apresentou o seguinte

voto: A. Pelo conhecimento da Defesa e, no mérito, aceitá-la. B. Pela improcedência do Auto de Infração AI/DT/GSI/INF Nº 002/2016 prevendo a penalidade de Advertência uma vez que a Determinação de recuperar a corrosão dos guardacorpos das passarelas dos km 16+200 e km 25+200 foi atendida tempestivamente pela Concessionária. C. Pelo envio de ofício à Concessionária Rodovia do Sol S.A. comunicando a análise da Diretoria Colegiada. D. Por permanecer com os autos sobrestados até a conclusão da apuração da inspeção realizada nas Obras de Artes Especiais realizada nos dias 26/10/2016 e 03/11/2016. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. 5 - Fiscalização veículo na contramão. Processo 74826646.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que fez uma explanação sobre o histórico de ações adotadas pela Agência nos autos. Após explicitados os fundamentos apresentou o seguinte voto: A. Pela procedência do Auto de Infração AI/DS/GIV/INF Nº 001/2016. B. Pelo conhecimento da Defesa para, no mérito, rejeitá-la. C. Pelo envio de ofício à Concessionária Rodovia do Sol S.A. comunicando a análise da Diretoria Colegiada e a possibilidade, se desejado, de recurso ao Conselho Consultivo. Por fim, indicou que, após voto da Diretoria Colegiada e ciência à Concessionária, os autos sejam encaminhados para a equipe técnica verificar a realização das ações propostas no Plano de Ação anexo à Fl. 77. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. 6 - Fiscalização Segurança Viária. Processo 74898418.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que fez uma explanação sobre o histórico de ações adotadas pela Agência nos autos. Após explicitados os fundamentos apresentou o seguinte voto: A. Pelo conhecimento da Defesa e, no mérito, aceitá-la. B. Pela improcedência do Auto de Infração AI/DT/GSI/INF Nº 002/2016 contendo a penalidade de Advertência. C. Pelo envio de ofício à Concessionária Rodovia do Sol S.A. comunicando a análise da Diretoria Colegiada. D. Pelo arquivamento dos autos. **Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. 7 - Alteração do Manual de Fiscalização do Saneamento. Processo 63211912.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que explanou sobre a proposta de alteração feita pela área técnica em função da experiência adquirida nas recentes fiscalizações e pela necessidade de inclusão do procedimento de aplicação de sanções ao prestador de serviços. Assim, votou por aprovar o Manual e redigir Instrução de Serviço revogando a IS anterior e aprovando a nova versão para publicação no DIO. O Diretor Geral pediu vistas dos autos. **8 - Cobrança da tarifa de esgoto em unidades usuárias com ligação única de água ativa, nas quais somente parte das economias está interligada à rede pública de esgotamento sanitário. Processo 75549964.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que explanou sobre a situação do processo e seu voto pela expedição da minuta de ofício anexa à Fls. 20/21. O Diretor Geral pediu vistas dos autos. **9 - Cronograma anual de reuniões da Diretoria Colegiada.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que sugeriu que as reuniões de Diretoria aconteçam todas as terças-feiras às 09:30 horas. **Colocado em votação foi aprovado a unanimidade. 10 - Assinatura do Pacote da FGV/dados. Processo 72700742.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que solicitou aos demais diretores a homologação do empenho formalizado às fls. 93 dos autos, tendo em vista a imprescindível necessidade de que os índices setoriais divulgados pela FGV estejam à

disposição da equipe de estudos econômicos e tarifários da Agência. Colocado em votação foi **aprovado a unanimidade**. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 16:45 horas. Eu, Maria Aparecida Cezanhock *M^a Aparecida*, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente ata, que vai rubricada por mim e assinada pelos demais presentes. A presente ata foi lida e aprovada nesta data


Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral


Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro


Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento
Básico e Infraestrutura Viária


Henrique Mello de Moraes
Diretor de Gás e Energia